



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 12.09.01/2019-SEMS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

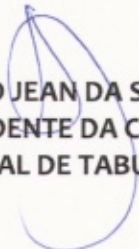
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09:00hs do dia 07 de Outubro de 2019**, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo **menor preço global** para **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ACADEMIAS DE SAÚDE, UMA LOCALIZADA NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA E OUTRA NA PRAÇA VEREADOR MANUEL FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, EM ANEXO, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste Edital, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, na Rua Padre Clícério, 4605, Bairro São Francisco, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de TABULEIRO DO NORTE - CE, em 18 de Setembro de 2019.


ANTÔNIO JEAN DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 12.09.01/2019-SEMS. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para construção de duas academias de saúde, uma localizada no Distrito de Olho D’água da Bica e outra na Praça Vereador Manuel Ferreira na sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE. **TIPO:** Menor Preço Global. A comissão comunica aos interessados que no **dia 07 de Outubro de 2019, às 09:00hs** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clício, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do e-mail: licitacaotabuleiro@gmail.com. a comissão.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU
CIRCULAR DIA 19/09/2019
FATURAR PELA SECRETARIA DE SAÚDE**



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

....." (NR)

"Art. 34.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

....." (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10.

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

....." (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.

§ 1º

I - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

....." (NR)

Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Jorge Antonio de Oliveira Francisco

DECRETO Nº 10.013, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, que dispõe sobre cargos e funções consideradas de natureza militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, caput, incisos I e II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

VIII -

- a) no Supremo Tribunal Federal e nos Tribunais Superiores;
- b) na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e
- c) no Gabinete do Ministro de Estado da Defesa e no Gabinete do Secretário-Geral do Ministério da Defesa.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva

DECRETO Nº 10.014, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18.

§ 1º Também estão sujeitos ao disposto no caput os acessos, as piscinas, os andares de recreação, os salões de festas e de reuniões, as saunas e os banheiros, as quadras esportivas, as portarias, os estacionamentos e as garagens, entre outras partes das áreas internas ou externas de uso comum das edificações de uso privado multifamiliar e das de uso coletivo.

§ 2º O disposto no caput não se aplica às áreas destinadas ao altar e ao batistério das edificações de uso coletivo utilizadas como templos de qualquer culto." (NR)

"Art. 38. No prazo de vinte e quatro meses, contado da data de publicação das normas técnicas referidas no § 1º, os veículos de transporte coletivo rodoviário para utilização no País serão fabricados acessíveis e estarão disponíveis para integrar a frota operante, de forma a garantir o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos destinados exclusivamente às empresas de transporte de fretamento e de turismo, observado o disposto no art. 49 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015." (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 5.296, de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Tatiana Barbosa de Alvarenga

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 412, de 6 de setembro de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 895, de 6 de setembro de 2019.

Nº 413, de 6 de setembro de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 896, de 6 de setembro de 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1962

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



- SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
- SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
- SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 1611 3441-9450





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12.09.01/2019-SEMS

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção de duas academias de saúde, uma localizada no Distrito de Olho D'água da Bica e outra na Praça Vereador Manuel Ferreira na sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE. TIPO: Menor Preço Global.

A comissão comunica aos interessados que no dia 07 de Outubro de 2019, às 09:00hs na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clécio, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do e-mail: licitacaotabuleiro@gmail.com.

Tabuleiro do Norte-CE, 18 de setembro de 2019,

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 125/2009

Contratante: PREFEITURA DE ÁGUIA BRANCA. Contratada: LICITA CONSULTORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI EPP - 04.476.348/0001-00. Data de assinatura: 15/08/2019. Objeto: Fornecimento de 01 (um) veículo tipo pick up, novo, 0 Km, cabine simples, ar condicionado, trava elétrica, direção hidráulica. Valor: 58.800,00. Vigência: 12 meses após emissão da N. Fiscal. Dotação Orçamentária: Ficha 309 - Fonte de Recurso 1510053000 - CONTRATO REPASSE 871666/2018

CONTRATO Nº 126/2009

Contratante: PREFEITURA DE ÁGUIA BRANCA. Contratada: LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA - 27.733.195/0001-35. Data de assinatura: 15/08/2019. Objeto: Fornecimento de 01 (um) trator agrícola, 4x4, novo, zero hora, potência mínima de 55CV, cabine aberta, equipado com sulcador simples de linha, carreta agrícola com um eixo e arado subsolador com no mínimo 5 hastas. Valor: 119.000,00. Vigência: 12 meses após emissão da N. Fiscal. Dotação Orçamentária: Ficha 309 - Fonte de Recurso 1510053000 - CONTRATO REPASSE 872323/2018

CONTRATO Nº 127/2009

Contratante: PREFEITURA DE ÁGUIA BRANCA. Contratada: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 08.250.241/0007-96. Data de assinatura: 15/08/2019. Objeto: Fornecimento de 01 (uma) escavadeira hidráulica, nova, zero hora, motor a diesel, potência mínima de 90HP, peso operacional mínimo de 12.500kg, capacidade da caçamba mínima de 0,55mp, cabine fechada com ar condicionado. Valor: 314.900,00. Vigência: 12 meses após emissão da N. Fiscal. Dotação Orçamentária: Ficha 309 - Fonte de Recurso 1510053000 - CONTRATO REPASSE 871666/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DE BAIXO GUANDU/ES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

Processo nº 5.445/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia Civil, para execução das Obras de Pavimentação e Drenagem à Rua Beira Rio, no Bairro Mauá, com emprego de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

ABERTURA: Dia 11/10/2019.

HORÁRIO: 13h00

Edital: pmbg.es.gov.br ou email: pmbglicitar2@hotmail.com

End: R. Francisco Ferreira nº 40, Sl. nº 203, Centro, B. Guandu- ES, CEP:29.730-000. Tel. Geral : (27)-3732-8900

Baixo Guandu/ES, 17 de Setembro de 2019

SANDRO MÁRCIO ZAMBONI
 Presidente da CPL/PMBG/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

A PMCI, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI - EPP impetrou recurso administrativo contra o julgamento da fase de propostas comerciais da TOMADA DE PREÇOS nº 014/2019, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto. Disponível em: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

Processo nº 17.269/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que a Sr.ª Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019, referente a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto Lage, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora do certame a empresa INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI com valor global de R\$ 182.600,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Cariacica-ES, 18 de setembro de 2019.
 BERNADETE COELHO XAVIER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000034/2019

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 000034/2019

Item Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Item destinado a Ampla Participação. Tipo Menor Preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS 0 KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 02 de outubro de 2019, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 16 de setembro de 2019.

VALÉRIA PRAVATO GUARNIER
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

O Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:

PREGÃO PRESENCIAL 043/2019. Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa especializada em transporte escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga/ES, para o ano letivo de 2019/2020.

Data de abertura: 02/10/2019. Hora de abertura: 14h00min. Credenciamento: a partir das 13h30min.

Processo: 6985/2019

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Ecoporanga-ES, 18 de setembro de 2019

LUCAS ANTUNES DE SÁ
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Município de Guarapari/ES

Contratada: Lockin Locação Eireli EPP

Objeto: O valor de reajuste da 5ª medição do contrato de prestação de serviço nº. 167/2018, passa a ser de R\$ 142.959,90, justificado no processo nº 19.796/2019, em cumprimento à cláusula 12.2 do contrato.

Processo Administrativo: 19.796/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2017

Contratante: Município de Guarapari/ES e Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Everlon de Queiroz Brasil Eventos - ME

Objeto: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 088/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2019 até 02/10/2020. O valor global do presente aditivo permanecerá em R\$ 38.256,00.

Processo Administrativo: 17.302/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Trabalho Temporário Nº 769/2018

Contratante: Município de Guarapari/ES e Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Sr. Welinton Pereira Damasceno

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo de trabalho temporário nº 769/2018, pelo período de 12 (doze) meses, em razão da manutenção da necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente verificada no processo administrativo nº 15389/2019, fundamentada na lei municipal nº 3798/2014.

Processo Administrativo: 15.389/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019

O Município de Guarapari-ES, torna público a ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019 - PROCESSO Nº: 16048/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO - SEMOP.

Início do acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 01/10/2019

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 03/10/2019

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 03/10/2019

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 03/10/2019

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari, 18 de setembro de 2019.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
 Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019

Contratantes: Município de Guarapari/ES e Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Braseiro Comercio e Serviço LTDA

Objeto: A presente ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/ES representado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC e a empresa vencedora do certame licitatório Braseiro Comercio e Serviços LTDA, referente ao pregão eletrônico para Registro de Preços Nº. 064/2019, cujo objeto visa aquisição de marmiteix para o Centro Pop (Pessoas em Situação de Rua), Residência Inclusiva (Pessoas com Deficiência) e Centro Dia (Pessoas com Deficiência) - SETAC, conforme termo de referência anexo. Valor total do lote 01: R\$ 64.260,00

Valor total do lote 02: R\$ 21.420,00

Prazo: 01 (um) ano.

Processo Administrativo: 1.910/2019





A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Destino: Fortaleza/CE

Valor da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Total Concedido: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CPF: 416.193.583-87

Período: 02 de setembro de 2019

OBJETIVO: Participação de reunião para alteração da PPI, na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC, órgão pertencente ao Núcleo de Informação e Controle de Serviços de Saúde – NUICS, parte integrante da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará, no dia 02 de setembro de 2019;

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de agosto de 2019.//

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8BD41F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3008001/2019 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: FRANCISCO PEDRO LOPES DA CRUZ
CARGO: OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
Destino: Fortaleza/CE

Valor da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Total Concedido: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CPF: 244.119.493-34

Período: 02 de setembro de 2019

OBJETIVO: Participar de reunião para conferência de dados dos candidatos que participarão da eleição para conselheiros tutelares no município de Santana do Cariri e recebimento das urnas eletrônicas para treinamento referente às eleições do Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 02 de setembro de 2019, conforme cronograma constante no Ofício Circular 04/2019. A reunião acontecerá na sede do Tribunal RArt. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de agosto de 2019.//

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:98A70B39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação. A Secretária de Saúde, Sra. Bernadete Maia Malveira, decide REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº. 08.02.01/2019-SEMS, que trata da CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para a readequação do projeto básico de engenharia constante nos autos da presente licitação. Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tabuleiro do Norte – CE, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B75B927D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 12.09.01/2019-SEMS.
OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção de duas academias de saúde, uma localizada no Distrito de Olho D'água da Bica e outra na Praça Vereador Manuel Ferreira na sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE. **TIPO:** Menor Preço Global. A comissão comunica aos interessados que no dia 07 de Outubro de 2019, às 09:00hs na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do e-mail: licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F70D1335

PORTAL DE LICITAÇÕES
tbnlpm2017 | [[Acessar painel](#)] [[Sair](#)]



TABULEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal**Licitação: 12.09.01/2019/2019**Exercício: **2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ACADEMIAS DE SAÚDE, UMA LOCALIZADA NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA E OUTRA NA PRAÇA VEREADOR MANUEL FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.

Síntese do Objeto: **Obras**Modalidade: **Tomada de Preços** | Tipo: **Menor Preço****Situação: Aberta**Data da Publicação do Aviso: **19-09-2019** | Data de Abertura: **07-10-2019** | Hora da Abertura: **09:00:00**Local: **Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Clicério, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte-CE****Forma de Publicação**

- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **Portal da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Cé** | Data: **19-09-2019**
- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **Portal do TCE** | Data: **19-09-2019**
- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **Flanelógrafo da Prefeitura** | Data: **19-09-2019**
- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará** | Data: **19-09-2019**
- **Diário Oficial da União** | Especificação: **Diário Oficial da União** | Data: **19-09-2019**

Órgãos

- **Fundo Municipal de Saude**

Licitantes**Objeto/Lotes/Itens**

- **Objeto/Lote/Item: ONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ACADEMIAS DE SAÚDE, UMA LOCALIZADA NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA E OUTRA NA PRAÇA VEREADOR MANUEL FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.**

Nº do Processo Administrativo: **1209012019** | Fundamentação Legal: **LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**Ordenador da Despesa: **BERNADETE MAIA MALVEIRA**Pregoeiro/Presidente da Comissão: **ANTÔNIO JEAN DA SILVA**Responsável pela Informação: **ANTÔNIO JEAN DA SILVA**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **ANA PAULA MAURICIO GONDIM**Responsável pela Adjudicação: **BERNADETE MAIA MALVEIRA**

Responsável pela Homologação:

Regime: **Execução Indireta - Preço Global**Tipo de Obra: **Outras Obras**Natureza da Obra: **Construção****Arquivos**

- [Continuação dos Anexos T.P 12.09.01 2019](#)

- [Continuação do Projeto 2 T.P 12.09.01 2019](#)
- [Continuação do Projeto 1 T.P 12.09.01 2019](#)
- [Projeto T.P 12.09.01 2019](#)
- [Edital T.P 12.09.01 2019](#)



[topo](#) [voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

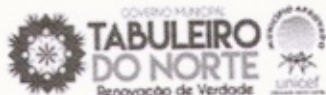
Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3218-1305

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br



(/)



Acessibilidade: | Mapa do Site (/sitemap)



Principal (/) > Licitações (/Licitacao) > 12.09.01/2019

Dados Gerais

Licitação Aberta

Número: 12.09.01/2019

Exercício: 2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ACADEMIAS DE SAÚDE, UMA LOCALIZADA NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA E OUTRA NA PRAÇA VEREADOR MANUEL FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Modalidade: Tomada de preços

Tipo: Menor preço

Data/Publicação: 19/09/2019

Data/Hora/Abertura: 07/10/2019 09:00:00

Responsável: BERNADETE MAIA MALVEIRA

Fundamentação Legal: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Licitante (s)

Dúvidas?

Por favor, escreva sua mensagem



Anexo (s)

Edital T.P 12.09.01 2019.pdf	 (/storage/licitacao/2335.pdf)
Projeto T.P 12.09.01 2019.pdf	 (/storage/licitacao/2336.pdf)
Continuação do Projeto 01 T.P 12.09.01 2019.pdf	 (/storage/licitacao/2337.pdf)
Continuação do Projeto 02 T.P 12.09.01 2019.pdf	 (/storage/licitacao/2338.pdf)
Continuação dos Anexos T.P 12.09.01 2019.pdf	 (/storage/licitacao/2339.pdf)

Orgão (s)

Secretária de Saúde

Publicações (s)

Outros	Diário Oficial da União	19/09/2019
Outros	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará	19/09/2019
Outros	Flanelógrafo da Prefeitura	19/09/2019
Outros	Portal do TCE	19/09/2019
Outros	Portal da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Cé	19/09/2019

~~Renovação de verdade.~~

Prefeitura de Tabuleiro do Norte

📍 Endereço:

Rua Padre Clicério, 4605 , Bairro São Francisco
Tabuleiro do Norte/CE - CEP: 62960-000

Dúvidas?

Por favor, escreva sua mensagem



✉ **Email:**

admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br (mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)

🕒 **Funcionamento Dias/Horas:**

Segunda a Sexta /07:00 as 13:00

Principais Contatos

☎ **Geral :** (88) 3424-3100

☎ **Gabinete :** (88) 3424-1510

☎ **Finanças :** (88) 3424-2517

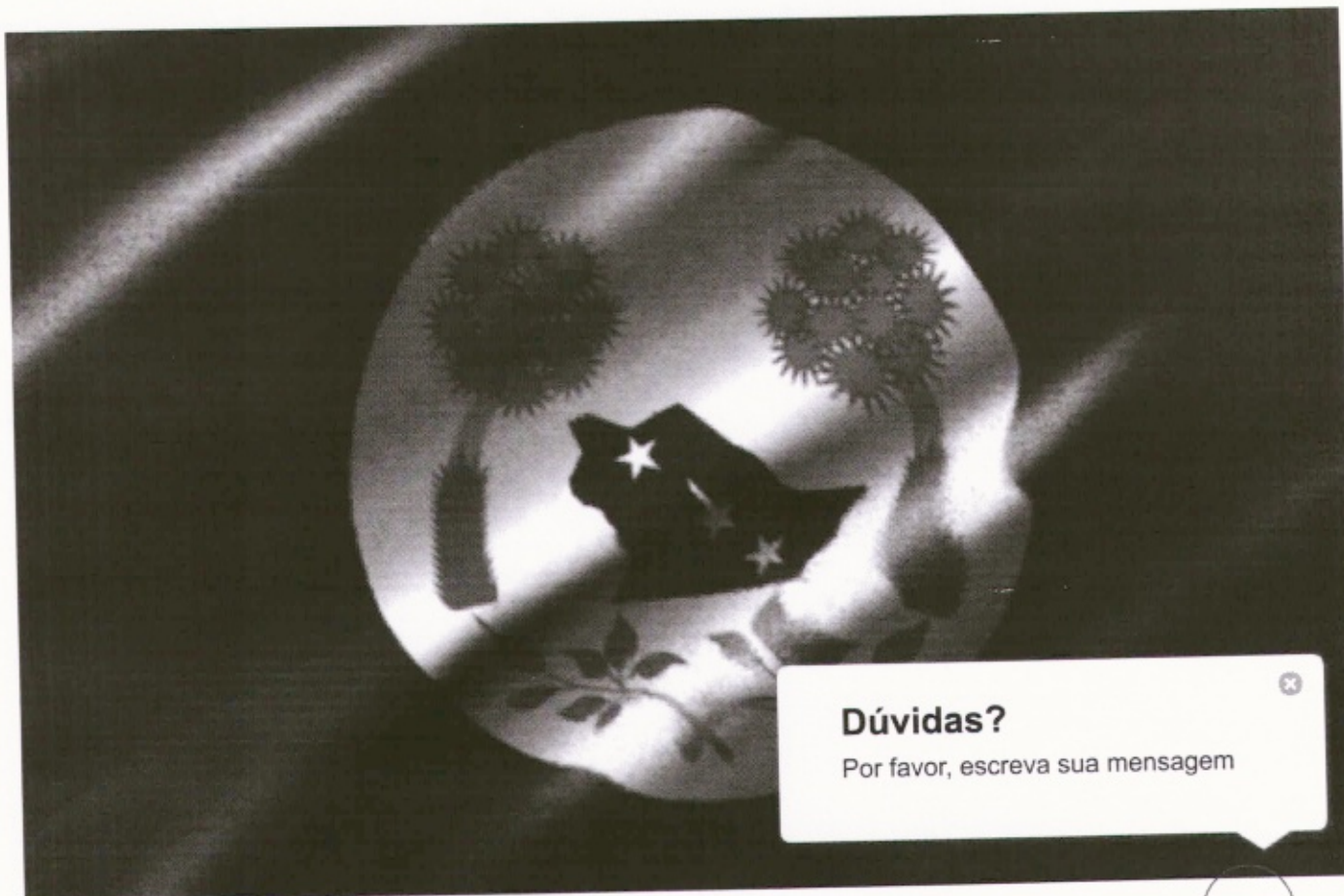
☎ **Ouvidoria :** (88) 98808-8438

Clima/Tempo



Tabuleiro do Norte
Temperatura: 29.5°C
céu limpo

Tabuleiro do Norte-CE



Dúvidas?

Por favor, escreva sua mensagem

